

## **PORTARIA Nº 108/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1047*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Bernardina Lopes Magalhães**, matrícula nº 0007-8, no período de 16 a 30 de março de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00313/1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente